MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO-DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS-SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL-GEROP

EDITAL DE VENDA Nº 15 PARA OBTER DIREITOS DE IMPORTAÇÃO DE COCOS SECOS, SEM CASCA, MESMO RALADOS.

1. DO OBJETO: direito de importação sobre 5.495 cotas, cada cota corresponde a 250 kg, do produto "Cocos Secos, Sem Casca, Mesmo Ralados", enquadrado no subitem 0801.11.10 da NCM, de acordo com o Anexo I deste Edital, referentes à cota de importação do período de 1º de dezembro/2009 a 28, de fevereiro de 2010, estabelecida em virtude da medida de salvaguarda introduzida pela Resolução CAMEX nº 19, de 30 de julho de 2002, e prorrogada pela Resolução CAMEX nº 19, de 25 de julho de 2006, em atendimento ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02, de 28 de agosto de 2009, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB.

1.1. Na eventualidade de o leilão ser encerrado sem o arremate de todas as cotas, será divulgado um novo edital para reoferta do saldo restante.

1.2 Na hipótese de não haver o pagamento das cotas arrematadas, os saldos gerados deverão ser objeto de reoferta, por meio de um novo edital.

1.3 A data limite para as reofertas de que tratam os itens 1.1 e 1.2 é o dia 20 de janeiro/2010.

2. DA DATA E HORÁRIO DO LEILÃO: dia 29/12/2009, às 10 horas, horário de Brasília/DF.

3. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: modalidade **"cartela +"** por meio do Sistema eletrônico de comercialização da Conab-SEC, em Brasília-DF.

4. DO PARTICIPANTE: Poderão participar do leilão as seguintes pessoas jurídicas importadoras: aquelas que estejam cadastradas como empresas comerciais exportadoras de que trato o Decreto-Lei nº 1.248, de 29 de novembro de 1972; e aquelas cujo objeto social seja relacionado a atividades de beneficiamento, industrialização ou comercialização de produtos alimentícios.

4.1. Cada participante, em um mesmo lote, somente poderá ser representado por meio de uma única Bolsa e de um único corretor.

4.2. Entende-se por participante o adquirente em nome do qual toda documentação será emitida.

4.3. Não será admitida a transferência a terceiros de cotas de direitos de importação adquiridos no leilão.

4.4 O participante poderá adquirir no máximo 1.649 cotas, de direito de importação, totalizando 412.250 kg do produto.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO:

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da Autorização de Venda de Terceiros-AVT, que será gerada pelo SEC, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Será emitida uma única AVT para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

5.3. O código de atividade econômica a ser indicado na AVT deverá ser correlato à efetiva atividade do arrematante.

6. DO PREÇO DE ABERTURA: R$ 25,0000 (vinte cinco reais) por cota, referente ao direito de importação de 250 kg do produto.

7. DO PAGAMENTO DE COTAS PELO ARREMATANTE: até o 08/01/2010, devendo estar disponível o valor correspondente ao número de cotas arrematadas, mediante depósito efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União-GRU código nº 13510022211.98815-4. Não serão aceitos, em nehuma hípotese, eventuais atrasos decorrentes da compensação de cheques ou remessas de numerários, sendo que, em ambos os casos os valores deverão estar disponíveis na conta da Conab.

7.1. Caso não seja realizado o pagamento do produto no prazo estabelecido no item 7, a operação será cancelada e a empresa ficará impedida de participar do leilão seguinte.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Caso houver qualquer entrave operacional relativo ao objeto do presente Edital, os envolvidos deverão entrar em contato com a SECEX/MDIC, Esplanada dos Ministérios, Bloco "J", sala 306, Brasília/DF, Cep: 70.053-900, telefone (61) 2027-7691 e Fax nº (61) 2027-7972.

9. A operação de leilão objeto do presente documento será realizada com amparo no Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de comercialização da Conab-SEC nº 002/2004.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

AMAURY PIO CUNHA
DIRETORIA FINANCEIRO NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA
DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

21/12/2009

16:12

Relação do Cadastro de Lotes

200901050015 29/12/2009

Lote : 1

CPF/CGC : 00394478000143

Ofertante: MIN. DESENV.IND.COM.EXTERIOR/SECEX
ESPLANADA DO MINISTERIO, BLOCO "J"

Local Produto:

D I R E I T O D E I M P O R T A Ç Ã O

Banco : Agência :

Conta Corrente :

P-354-9 COCO

KG

CADA COTA CORRESPONDE A 250 KG.

Silo/Pilha :

Safra: 0 / 0 Quant.: 5.495,0

Total Geral : 5.495,0